



PRINCIPAIS DIREITOS DOS AUTISTAS

Cartilha elaborada pelos alunos do 7º período/2023 do curso de Direito da Faculdade Eduvale com o apoio da Associação Espírita Arco-Íris de Avaré - Amiga dos Autistas





Qual a definição de pessoa com transtorno do espectro autista?

O conceito pode ser encontrado na lei nº 12.764/2012, artigo 1º, §1º, que cita que é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos: I - deficiência persistente e clinicamente significativa de comunicação e de interação sociais manifestadas por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência à rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Quais os sinais precoces do autismo?

A criança precisa de mais estímulos para olhar e atender a chamados, pode não gostar de toques e abraços, compartilha pouco os objetos, tem dificuldade para imitar, não produz frases funcionais com duas palavras aos 24 meses com objetivo de se comunicar, ignora quando se aproximam dela para brincar ou conversar, tende a não olhar quando é chamada, possui déficits de interesses sociais, espalha os brinquedos que não são usados com a função correta, prefere brincar sozinha, é agitada ou passiva demais, sorri pouco, não gesticula ou balbucia com 12 meses, pode ter regressão de fala e de comportamentos, apresenta movimentos estereotipados ou repetitivos, entre outros.

Quais leis asseguram o direito do autista?

A lei nº 12.764 de 27/12/2012 é federal e válida para todo o território nacional. Planejada por Berenice Piana, militante brasileira que possui um filho portador do transtorno do espectro autista, a lei tem o nome dela e determina que a pessoa com espectro autista é considerada pessoa com deficiência. Já a de nº 13.146 de 06/07/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência), confirma e solidifica muitos direitos não somente da pessoa com autismo, mas também de toda pessoa com deficiência.

Uma pessoa que possui esse transtorno é considerada deficiente?

Segundo a lei nº 12.764/2012, art. 1º, §2º, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Como o autista pode usufruir de seus direitos?

É necessário ter em mãos um laudo comprovando o diagnóstico do transtorno do espectro autista.



A pessoa com autismo possui direitos previdenciários?

Todo deficiente e idoso com baixa renda tem direito ao benefício BPC (Benefício de Prestação Continuada). Esse auxílio não pode ser confundido com a aposentadoria, pois não é transmissível para os dependentes e não possui pagamento de 13º salário.

O autista possui plena capacidade civil?

Sim, salvo em caso de comprovação de sua capacidade de expressar a sua vontade. Inclusive, o alistamento militar é obrigatório.

Autista é isento de pagar imposto de renda?

Não, qualquer renda que não tenha origem do INSS é tributada normalmente.

Pessoa autista pode comprar veículos com isenção de imposto?

Sim, o autista tem isenção de imposto ao adquirir o seu automóvel, inclusive não limitada à compra de veículos com câmbio automático.

O autista terá que pagar o IPVA?

Não, ele tem direito à isenção de pagamento do IPVA podendo usar essa quantia para investir ou tratar a sua deficiência. A isenção é válida apenas para veículos inferiores a R\$70.000,00.

O autista também faz jus à vaga preferencial?

Sim, ele também pode usufruir contando que possua o seu cartão DEFIS.

Eu posso viajar acompanhado de um autista?

Sim e é recomendável a viagem com acompanhante. Existem diversos benefícios para o autista em sua viagem ou lazer, além de algumas empresas oferecerem descontos de até 80% para os acompanhantes. O autista não terá que pagar passagem interestadual em transportes públicos e tem direito à meia entrada em diversos locais de lazer como em cinemas.

Como identificar a prioridade de uma pessoa com transtorno do espectro autista em estabelecimentos?

Os estabelecimentos públicos e privados referidos na lei nº 10.048 de 08/11/2000 poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida à estas pessoas.



O servidor público que é responsável por filhos, cônjuge ou pais que possuem o transtorno do espectro autista tem direito a redução da jornada de trabalho sem alteração salarial ou compensação?

Sim. O servidor público que necessita da redução da jornada de trabalho decorrente da responsabilidade dos cuidados de filhos, cônjuge ou ascendentes possui o direito à redução da jornada de trabalho independente de compensação de horas ou alteração salarial. Isso está garantido em diversas leis municipais, estaduais e federais.

A lei assegura o direito fundamental de acesso à educação do indivíduo portador de transtorno do espectro autista?

Sim. O diretor que se recusar a matricular um portador do transtorno do espectro autista em instituição educacional será punido com multa de 3 a 20 salários mínimos. A reincidência pode gerar a perda do cargo.

Meu filho autista terá suas necessidades e limitações sanadas pela instituição de ensino?

Se a escola se deparar com a necessidade especial, a mesma terá que conceder adaptações de acordo com a capacidade individual. É proibida qualquer cobrança adicional, independente da escola ser pública ou particular.

As pessoas portadoras de transtorno do espectro autista possuem prioridade no atendimento em tramitação judicial?

Sim, a pessoa portadora do transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais e isso estabelece o direito a receber atendimento prioritário com a finalidade de tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada em todos os atos e diligências.

Qual forma de implementação do direito à moradia possui uma pessoa portadora com transtorno do espectro autista?

Nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria observada a reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais.

O plano de saúde pode limitar o número de sessões de terapia especializada?

Não. A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu ser abusiva a recusa de cobertura de sessões de terapia especializada prescritas para o tratamento de transtorno do espectro autista (EResp 1.889.704/SP).



A pessoa com transtorno de espectro autista pode ser impedida de participar de planos privados de assistência à saúde?

Não pode ser impedida de participar de tais planos em razão de sua condição de pessoa com deficiência.

No tocante ao plano de saúde, qual é o prazo de carência para atendimento à pessoa com transtorno de espectro autista?

O prazo de carência é de no máximo de 180 dias, podendo ser diminuído conforme previsão contratual.

Qual é a orientação adequada para o tratamento de uma pessoa com transtorno do espectro autista durante períodos de internação?

Para o tratamento de uma pessoa com transtorno do espectro autista durante períodos de internação é importante considerar suas necessidades específicas. O tratamento deve ser estruturado de forma a oferecer assistência integral com serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer e outros. A internação em unidades especializadas só deve ser indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes conforme o art. 4º da lei nº 10.216/2001. Além disso, o tratamento deve visar como finalidade permanente a reinserção social do paciente em seu meio.

A pessoa com transtorno do espectro autista possui proteção contra qual tipo de tratamento?

A pessoa com transtorno do espectro autista tem direito a ser tratada com dignidade e respeito e não deve ser submetida a nenhum tipo de tratamento desumano, cruel ou degradante. Isso inclui proteção contra práticas que possam causar sofrimento físico ou psicológico como terapias aversivas ou punições físicas.

Quais são as garantias de tratamento igualitário para as pessoas com transtorno do espectro autista?

As pessoas com transtorno do espectro autista têm o direito fundamental de tratamento igualitário. Isso significa que elas não devem ser privadas da sua liberdade ou do convívio familiar por conta de sua condição. Além disso, é importante que sejam respeitados os seus direitos de acesso à educação, saúde, trabalho, lazer e outros serviços e oportunidades de acordo com as suas habilidades e necessidades individuais.



FONTES:

https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/cartilhas/cartilha-dsm-5-e-o-diagnostico-de-tea/?gclid=Cj0KCQjw2cWgBhDYARIsALggUhqPa05X0Lcm_sLEI20Rpv11KZAAw3useJBBCOOiScPbrgjfrRhww0aAjVOEALw_wcB

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

<https://novaescola.org.br/conteudo/281/na-duvida-autismo-inclusao>

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/autismo>

<https://autismolegal.com.br/e-book/>

